

São tantos, e tão exacrando os delitos do Auxiliar Lourenço Miz, que apesar das indigências que padece a m.^{es}, e f.^{es} sefas percizo seja mais castigado, pelo que vm.^{es} o conservará na Cadeya, haver se assim o podemos cohibir da sua libertinage, e a petição fica em meu poder. D.^a g.^a a Vm.^{es}, S. Paulo a 1.^o de Fevereiro de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo Sarg.^{to} Mor de Aux.^{es} de Parng.^a

Depois de ter recebido a carta de vm.^{es} de 29 de Dezembro antecedente, em que me participa ter hido para essa Vila Maria de Andrade, e os desmanchos que a respeito desta tem feito Manoel Francisco Cardozo, o que merecia mayores castigos, me chegou hum requerimento da May deste, segurandome mais bem informada achava não ter culpa seu filho, pedindome o mandace soltar, o despachei como pedia, pelo que logo que vm.^{es} receber esta ponha em liberdade o Cabo, e Soldado que por este motivo se achão prezos, deichandome esta estoria bem advirtido de não atender a outros semelhantes requerimentos. D.^a g.^a a Vm.^{es} S. Paulo a 1.^o de Fevereiro de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo.

Sendo bem facil conceguirem os muitos, que só cuidão em enganarme pela barafunda em que sempre me vejo de diferentes negocios, singularmente em despachos volantes, deque não deixo copias, não me admira o intentace Jozê Alvares da Sylva, como tenho presente na carta de vm.^{es} de 29 de Dezembro, em que me repete o § da minha carta de seis de Junho, em consequencia do que sou a dizer a vm.^{es} que de nenhum efeito fica sendo o despacho que a seu favor alcançou obreticiamente o sobre dito Jozê Alvares, aquem se não deve pagar nenhum Real mais do que tem percebido como tambem o soldado Jozê Gonçalves, cazo deque o intento.

Faça vm.^{es} satisfazer a emcomenda do Sargento Mor Francisco Aranha Barreto dos duzentos morrõins, na conformidade que elle os emcomendou. D.^a g.^a a Vm.^{es}. São Paulo a 1.^o de Fevereiro de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o D.^e Ouvidor da Comarca de Parnagua
Antonio Barboza de Mattos Coutinho.**

Tenho presente a carta de vm.^{es} de 5 do mez de Janeiro antecedente em que me participa o acertado capitulo da sua

correição, de senão concentir nessa Comarca, nenhum genero de Loges, e vendas pelas partes equizitas, e fora de Povoados, oque eu lhe tenho aprovado, e que sem embargo disto, e de eu ter denegado estas Licenças a varias pessoas, aque atem intentado, insta hum Jeronimo detal, o estabelecer hua destas vendas na Ilha do Teyxr.^a, recorrendo aos Officiaes da Camera dessa Vila, q. sem ponderação, e abuzando dos seus deveres lha derão, e pela dificuldade, q. vm.^{co} lhe fez, intentão representarmo: sou a dizer a Vm.^{co}, q. até agora não tem chegado á minha prezença semelhante requerim.^{to}, porem se acazo chegar, eu o corregerei deforma q. me não venha outro de semelhante natureza; e porq. pode ser q. os referidos Officiaes cegos da sua paixão continuem no absurdo de concederem a referida Licença ao tal Jeronimo; cazo de assim ser, Vm.^{co} mande notificar este, p.^a q. sem perda de tempo, nem de húa hora, feche ad.^a tenda, e de assim o não executar, o prenda, e mo remeta á sua custa, como a outro qualquer, q. se atrever a quebrantar as suas determinaçõens dadas em Correição.

Ao tempo de eu receber a sua carta, emq. me dava p.^{to} da pronta provid.^a q. Vm.^{co} deo p.^a as Embarçaõens desse porto hirem ao de S. Catherina buscar o Regim.^{to} de Voluntarios, principiava este a entrar no porto de Santos, onde se acha todo, a excepção de húa Comp.^a de Cavalr.^a, q. todos os dias espero; pelo q. já se não faz obrigar nenhúa embarcação hir a aquelle porto, oq. me pareceo participar a Vm.^{co} p.^a livrar a todos desta viagem. D.^o g.^o a Vm.^{co}, S. Paulo a 1 de Fever.^o de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. D.^o Ouv.^o Antonio Barboza de Matos Coitinho //

**P.^a o Cor.^{el} Manoel Mexia Leyte em
Santa Catharina.**

Pela carta de V. S.^a do primr.^o de Janr.^o não só fico entregue do mapa do mez anteced.^a, mas tambem na certeza da Ordem, q. lhe dirigio o Govern.^o dessa Ilha do S.^r Marquez Vice Rey, deq. vi a copia, e emvirtude della passarem p.^a o Regim.^{to} dessa Ilha oito soldados, e hum daquella p.^a o Regim.^{to} de V. S.^a.

Fico certo no obito do soldado; recolherse o Anspençada da sua licença, e acharse com ella o Cabo Inacio Alexandre q. agora me dão p.^{to} ter chegado a Villa de Santos.

Não duvido, q. o Ten.^{te} Dom.^o Manoel Ferr.^a consiga a troca com o Ten.^{te} Joze Manoel, q. lhe não servirá de escuza p.^a não dar conta das muniçõens, q. faltão na Comp.^a, cuja relaçam fica em meo poder p.^a a seo tempo se lhe pedir.